

## REGULAMENTO GERAL 2019

A **Olimpíada da Terceira Idade** tem por objetivo oportunizar um intercâmbio sócio cultural e esportivo, incentivando a participação destes na sociedade de forma ativa, criando uma opção de lazer e recreação para os idosos do nosso município.

**Art. 1º** - Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a **28ª Olimpíada da Terceira Idade** e obriga os que com ele tem relações a sua total obediência.

**Art. 2º** - As equipes que participarem da **28ª Olimpíada da Terceira Idade** serão consideradas conhecedoras deste regulamento e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as consequências que dele emanar.

**Art. 3º** - A **28ª Olimpíada da Terceira Idade** será coordenada pela Secretaria de Esporte - Sesporte através do Departamento de esportes de participação, lazer e saúde, que além de coordenar terá a incumbência de analisar e julgar as infrações cometidas pelas equipes e pelos atletas.

**Art. 4º** - A **28ª Olimpíada da Terceira Idade**, acontecerá no período de **16 de agosto a 29 de agosto de 2019**, nos seguintes locais: **Ginásio Abel Schulz AAPJ, Ginásio Mário Timm, Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Associação Joinvilense de Tênis Mesa, Centro de Treinamento Ivo Varela, Liga da Sociedade Joinvilense.**

**Art. 5º** - Poderão participar da **28ª Olimpíada da Terceira Idade**, integrantes ou não de grupos de convivência, amadores ou profissionais moradores de Joinville

**Art. 6º** - Fica estipulado para a participação na **28ª Olimpíada da Terceira Idade** somente pessoas (atletas) nascidas até 1964 ou com idade acima de 55 anos, ou completando até o dia 31 de dezembro de 2019.

**Art. 7º** - As **inscrições** acontecerão no período de **17 a 12 de agosto**, impreterivelmente na Secretaria de Esportes que fica na Arena Joinville, situada na rua: Inácio Bastos, 1084, Bucarein, no 1º andar. Horário das 8h às 14h, ou no endereço eletrônico: [deple.sesporte@gmail.com](mailto:deple.sesporte@gmail.com)

**Art. 8º** - As fichas de inscrições serão fornecidas pela Secretaria de Esportes, e deverão ser digitadas ou em letra de forma (legível).

**Art. 9º** - Cada atleta poderá participar de 01 modalidade nos jogos de mesa, e mais a Dança de salão, dança coreografada, voleibol adaptado, peteca, jogos olímpicos, tênis de mesa, bocha, argola e prova cultural.

**Art. 10º** - Constarão no programa da **28ª Olimpíada da Terceira Idade** as competições e disputas das seguintes modalidades:

- Canastra (masc.fem.)
- Dominó (masc.fem.)
- General (masc.fem.)
- Bocha Dupla (masc.fem.)
- Argola (masc.fem.)
- Truco (masc.fem.)
- Jogos Olímpicos (Misto)
- Tênis de mesa (masculino e feminino)
- Voleibol adaptado (masculino e feminino)
- Peteca (masculino e feminino)
- Dança coreografada misto
- Concurso de Dança de Salão
- Prova Cultural (masculino e feminino)
  - Categoria A 55 a 69 anos e
  - Categoria B 70 anos em diante

**Parágrafo Único:** O atleta poderá participar da Olimpíada representando somente um grupo.

**Art. 11º** - **O Congresso Técnico acontecerá no dia 15 de agosto às 9h.** na Secretaria de Esportes.

**Parágrafo Único:** As decisões tomadas no Congresso Técnico serão acatadas pelos dirigentes que não se fizerem presentes.

**Art. 12º** - O Cerimonial de Abertura da **28ª Olimpíada da Terceira Idade** está programado para o dia **16 de agosto às 14h horas no Ginásio Abel Schultz**  
**Concentração dos atletas às 13h30min.**

**Art. 13º** - O desfile para o Cerimonial de Abertura é obrigatório e todas as equipes deverão participar e uniformizados e que façam parte do Grupo.

**Art. 14º** - A premiação para a **28ª Olimpíada da Terceira Idade** será a seguinte:

→ Medalhas para 1º, 2º e 3º lugar;

**Art. 15º** - Não haverá medalhas para os atletas reservas.

**Parágrafo Único:** Os atletas reservas só receberão medalhas se substituírem um atleta titular do início ao fim das competições, numa única modalidade.

**Art. 16º** - As competições da **28ª Olimpíada da Terceira Idade** acontecerão no sistema de eliminatória dupla.

**Art. 17º** - Na 1ª rodada serão cronometrados 15 minutos, aguardando o atleta que por ventura atrasar e se caso o atleta não comparecer será decretado WO. A partir da 2ª rodada não haverá mais a tolerância dos 15 minutos, efetuando o WO.

**Parágrafo Único:** Será aceita a substituição do atleta apenas aquele que estará relacionado na ficha de inscrição como reserva.

**Art. 18º** - Durante as competições somente o(a) **coordenador(a)** da equipe poderá fazer as reclamações junto à Comissão Organizadora.

**Art. 19º** - Qualquer infração deste Regulamento acarretará ao infrator a sua suspensão imediata da competição válida por 1 ano. (Somente o atleta será penalizado e não o grupo).

**Art. 20º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão inapeláveis.